APROVADO
Em 22/12/2020
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 059/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,ABASTEC. E PESCA **Orçamentária:** Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Abast. e Pesca					0140 0014010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Valor da Emenda	Total da Dotação
0140014010.206060034X.XXX	Apoio, Manutenção e aprimoramento a produção agrícola do pequeno produtor rural.	35504300000	20.000,00	100.000,00	120.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGUICULTURA, ABASTEC. E PESCA.
01470014010. 20691002242.049– Manutenção de Serviços e Estradas Vicinais.

44903900000 – Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.
Ficha - 0044 **R$ 100.000,00**

TOTAL - **R$ 100.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador